MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Doc. 14/2025

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

O TEAcolhe é um projeto do governo estadual, para atendimento a pessoas com Transtorno de Espectro Autista. Enviei minha equipe, para conhecer o programa em nossa cidade a qual foi recebida pela Coordenadora Regional do projeto, Sra. Cátia Dutra, que desenvolve um trabalho excelente com os recursos que o projeto possui. Entre várias necessidades, a mesma relatou a carência de mais profissionais para atender a demanda existente, bem como a necessidade de transporte para os casos mais graves que não conseguem se deslocar. Diante dessa realidade, peço ao governo municipal que por meio de cedência de profissionais, supra essa carência. A Coordenadora sugeriu que esses profissionais podem ser dentre outros, inclusive estagiários que estejam em formação nas áreas de necessidade. Diante do exposto, peço providências.

JUSTIFICATIVA

Lembrando que a condição de ser Autista é permanente, e segundo a Lei 12.764/2012 a pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista) é considerada deficiente para os efeitos legais. Existem terapias para melhorar a saúde e as interações dessas pessoas com a sociedade e dessa forma proporcionar as famílias, bem como aos Autistas, mais dignidade.

O programa TEAcolhe recebe aporte financeiro do governo estadual de R$ 80.000,00 (ointeta mil reais), o qual está condicionadoa 1.200 (um mil e duzentos) atendimentos e, o programa tem um limite de apenas 150 pacientes fixos que são acompanhados com terapias mensais. Porém, a Coordenadora nos informou que a demanda é

muito maior. Portanto, os valores que chegam ao projeto não são suficientes para as demandas existentes, sendo que a cedência de profissionais para o projeto sería de grande valia para proporcionar mais atendimentos a essa parcela da população tão necessitada.

Contamos com a sensibilidade de nosso governo municipal, para atender a esse pedido de providência.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2025.

Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador - PODEMOS